

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Florânia
Prefeitura Municipal de Florânia
Registro de Preços Eletrônico - 036/2022

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 01/11/2022 09:14 | 03/11/2022 07:00 | 10/11/2022 18:00 | 16/11/2022 09:29 | 16/11/2022 09:30 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|-------|---------|------------|
| 0001 | ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS EM BOTTIÃO DE 20 LITROS, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM LACRE DE SEGURANÇA NA TAMP A E INVÓLUCRO PROTETOR. | 9,34 | 7.800 | UN | Homologado |
| 0002 | GARRAFÃO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, PARA USO EXCLUSIVO DE ÁGUA MINERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZIA, TRANSPARENTE, RETORNÁVEL. VALIDADE MÍNIMA 03 (TRÊS) ANOS. | 23,11 | 70 | UN | Homologado |
| 0003 | GÁS LIQUEFEITO, ACONDICIONADO EM BOTTIÃO DE 13 KG, DERIVADO DO PETRÓLEO, INCOLOR, INODORO E INFLAMÁVEL, PRÓPRIO PARA UTILIZAÇÃO EM COZINHAS. | 119,41 | 668 | UN | Fracassado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|--|
| 01/11/2022 - 09:14 | EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 036-2022 Água e Gás.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|---|--|
| 16/11/2022 - 09:57 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/11/2022 - 10:15 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 16/11/2022 - 10:37 | Documentos solicitados para o processo 036/2022 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 036/2022. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 30/11/2022 - 12:31 | Participação no Cadastro de Reserva | A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2 foi definida pela autoridade competente para 01/12/2022 às 12:30. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|--------------------------|------------------------------------|---|---------------------|------------|-------------|
| 0001 | ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor. | Gás São Francisco Eireli | Galão de Água Mineral de 20 Litros | GOTAS DE CRISTAL, STER BOM, POTIGUAR, 2 | 8,45 | 7.800 | 65.910,00 |
| 0002 | GARRAFÃO, material polipropileno, capacidade 20 litros, para uso exclusivo de água mineral, características adicionais vazia, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos. | Gás São Francisco Eireli | GARRAFÃO, capacidade de 20 litros. | ÁGUA MINERAL GOTAS DE CRISTAL | 22,45 | 70 | 1.571,50 |



| | | | | |
|------|--|------|-----|------|
| 0003 | GÁS LIQUEFEITO, acondicionado em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, próprio para utilização em cozinhas. | 0,00 | 668 | 0,00 |
|------|--|------|-----|------|

Itens marcados com **** estão cancelados.

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de elaboração independente de proposta | Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009 |
| Declaração de enquadramento ME/EPP | Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--|---|------------|---------|---------------|-------------|
| POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME | 21.675.852/0001-59 | 14/11/2022 - 11:02:52 | CRISTALINA | CRISTALINA | 7.800 | R\$9,34 | R\$ 72.852,00 | Sim |
| Gás São Francisco Eireli | 09.315.161/0001-49 | 15/11/2022 - 08:46:39 | Galão de Água Mineral de 20 Litros | GOTAS DE CRISTAL, STER BOM, POTIGUAR, 2 | 7.800 | R\$9,33 | R\$ 72.774,00 | Não |
| RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 21.588.655/0001-00 | 15/11/2022 - 11:25:13 | Garraão 20 litros/Plástico/Polietileno | Gotas de Cristal/Gotas de Cristal | 7.800 | R\$9,00 | R\$ 70.200,00 | Sim |

0002 - GARRAFÃO, material polipropileno, capacidade 20 litros, para uso exclusivo de água mineral, características adicionais vazia, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--|-----------------------------------|------------|----------|--------------|-------------|
| POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME | 21.675.852/0001-59 | 14/11/2022 - 11:03:28 | CRISTALINA | CRISTALINA | 70 | R\$23,11 | R\$ 1.617,70 | Sim |
| Gás São Francisco Eireli | 09.315.161/0001-49 | 15/11/2022 - 08:50:09 | GARRAFÃO, capacidade de 20 litros. | ÁGUA MINERAL GOTAS DE CRISTAL | 70 | R\$23,10 | R\$ 1.617,00 | Não |
| RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 21.588.655/0001-00 | 15/11/2022 - 11:26:18 | Garraão 20 litros/Plástico/Polietileno | Gotas de Cristal/Gotas de Cristal | 70 | R\$23,00 | R\$ 1.610,00 | Sim |

0003 - GÁS LIQUEFEITO, acondicionado em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, próprio para utilização em cozinhas.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|------------|-----------|---------------|-------------|
| Gás São Francisco Eireli | 09.315.161/0001-49 | 15/11/2022 - 08:51:59 | GÁS LIQUEFEITO, em botijão de 13kg. | ULTRAGAZ, BRASILGAS, SUPERGASBRAS | 668 | R\$119,30 | R\$ 79.692,40 | Não |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME | 21.675.852/0001-59 | 60 dias |
| RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 21.588.655/0001-00 | 90 dias |



Lances Enviados

0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|---|----------|
| 14/11/2022 - 11:02:52 | 9,34 (proposta) | 21.675.852/0001-59 - POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME | Válido |
| 15/11/2022 - 08:46:39 | 9,33 (proposta) | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 15/11/2022 - 11:25:13 | 9,00 (proposta) | 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | Válido |
| 16/11/2022 - 09:39:24 | 8,50 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 16/11/2022 - 09:41:32 | 8,49 | 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | Válido |
| 16/11/2022 - 09:42:54 | 8,48 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 16/11/2022 - 10:28:02 | 8,45 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |

0002 - GARRAFÃO, material polipropileno, capacidade 20 litros, para uso exclusivo de água mineral, características adicionais vazia, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 14/11/2022 - 11:03:28 | 23,11 (proposta) | 21.675.852/0001-59 - POTIGUAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E VESTUÁRIO LTDA ME | Válido |
| 15/11/2022 - 08:50:09 | 23,10 (proposta) | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 15/11/2022 - 11:26:18 | 23,00 (proposta) | 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | Válido |
| 16/11/2022 - 09:39:40 | 22,50 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 16/11/2022 - 09:41:42 | 22,49 | 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | Válido |
| 16/11/2022 - 09:43:09 | 22,48 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |
| 16/11/2022 - 10:28:02 | 22,45 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Válido |

0003 - GÁS LIQUEFEITO, acondicionado em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, próprio para utilização em cozinhas.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|---|--|
| 15/11/2022 - 08:51:59 | 119,30 (proposta) | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Cancelado - Apresentou o atestado de Vistoria emitido pelo do Corpo de Bombeiros do Estado e o certificado de autorização de revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP vencidos 16/11/2022 13:11:07 |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|--|
| 0001 | 16/11/2022 - 11:00:54 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Empresa_merged.pdf |
| 0001 | 16/11/2022 - 11:14:41 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | Empresa_merged_merged.pdf |
| 0001 | 16/11/2022 - 11:41:05 | 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | atestado de capacidade tecnica.pdf |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|------------|-----------|-------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---------|
|------------|-----------|-------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---------|



Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|--------------------------|--------------------|--|
| 16/11/2022 - 13:11:07 | Gás São Francisco Eireli | 09.315.161/0001-49 | Item 0003 - GÁS LIQUEFEITO, acondicionado em botijão de 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, próprio para utilização em cozinhas. |

Desclassificação: Apresentou o atestado de Vistoria emitido pelo do Corpo de Bombeiro do Estado e o certificado de autorização de revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP vencidos

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 16/11/2022 - 13:42 | 21/11/2022 - 18:00 | 24/11/2022 - 18:00 |

0001 - ÁGUA MINERAL NATURAL, sem gás em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 16/11/2022 - 13:16:11 | Intenção de recurso para itens 01 e 02 face a empresa GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI ter apresentado um ATESTADO TÉCNICO sem informações de CERTAME, CONTRATO, etc, além de que o atestado apresentado não é assinado por alguém responsável pelo setor de CONTRATOS do TRE/RN. | Deferido |

Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 21/11/2022 - 01:56:25 | RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO Contra a decisão do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FLORÂNIA / RN, objetivando a desclassificação da proposta do item 01(um) e item 02(dois). Recurso anexo. Recurso FLORÂNIA - RN.pdf. | Indeferido |

Contrarrazões

| CNPJ | Data de Envio | Contrarrazão | Julgamento |
|---|--------------------|--|------------|
| 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | 24/11/2022 - 16:26 | DOCUMENTO DE CONTRA PROVA DA EMPRESA GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI Contra Prova_merged (2).pdf. | Deferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 30/11/2022 - 12:30:23 | Conforme decisão em anexo DECISÃO DO RECURSO.PDF. |

0002 - GARRAFÃO, material polipropileno, capacidade 20 litros, para uso exclusivo de água mineral, características adicionais vazia, transparente, retornável. Validade mínima 03 (três) anos.

Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 16/11/2022 - 13:16:21 | Intenção de recurso para itens 01 e 02 face a empresa GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI ter apresentado um ATESTADO TÉCNICO sem informações de CERTAME, CONTRATO, etc, além de que o atestado apresentado não é assinado por alguém responsável pelo setor de CONTRATOS do TRE/RN. | Deferido |



Recursos

| CNPJ | Data de Envio | Recurso | Julgamento |
|---|-----------------------|--|------------|
| 21.588.655/0001-00 - RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA | 21/11/2022 - 01:56:44 | RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO Contra a decisão do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE FLORÂNIA / RN, objetivando a desclassificação da proposta do item 01(um) e item 02(dois). Recurso anexo. Recurso FLORÂNIA - RN.pdf. | Indeferido |

Contrarrazões

| CNPJ | Data de Envio | Contrarrazão | Julgamento |
|---|--------------------|--|------------|
| 09.315.161/0001-49 - Gás São Francisco Eireli | 24/11/2022 - 16:26 | DOCUMENTO DE CONTRA RAZÃO DA EMPRESA GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI Contra Prova_merged (2).pdf. | Deferido |

Julgamentos

| Data do Julgamento | Justificativa |
|-----------------------|---|
| 30/11/2022 - 12:30:42 | Conforme decisão em anexo DECISÃO DO RECURSO.PDF. |

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|---|
| 16/11/2022 - 09:31:14 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 16/11/2022 - 09:35:20 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 16/11/2022 - 09:35:20 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 16/11/2022 - 09:35:20 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 16/11/2022 - 09:35:20 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 16/11/2022 - 09:35:56 | Pregoeiro | BOM DIA SENHORES LICITANTES VAMOS DAR INÍCIO A FASE DE LANCES. BOA SORTE A TODOS. LEMBRAMOS QUE OS SENHORES SÃO OS ÚNICOS RESPONSÁVEIS PELOS VALORES OFERTADOS. PORTANTO, ORIENTO QUE NÃO OFERTEM LANCES QUE NÃO POSSAM CUMPRIR COM O FORNECIMENTO. |
| 16/11/2022 - 09:36:46 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/11/2022 - 09:36:46 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/11/2022 - 09:36:46 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/11/2022 - 09:36:46 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 16/11/2022 - 09:36:46 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 16/11/2022 - 09:46:47 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 16/11/2022 - 09:46:49 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 16/11/2022 - 09:46:49 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 8,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 16/11/2022 às 09:51:47. |
| 16/11/2022 - 09:46:49 | Sistema | O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 16/11/2022 - 09:46:49 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 22,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 16/11/2022 às 09:51:47. |
| 16/11/2022 - 09:51:48 | Sistema | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 16/11/2022 - 09:51:48 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 16/11/2022 - 09:51:53 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 23,11 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0002 até 16/11/2022 às 09:56:48. |
| 16/11/2022 - 09:56:49 | Sistema | O item 0002 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 16/11/2022 - 09:56:49 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 16/11/2022 - 09:57:14 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 8,48. |
| 16/11/2022 - 09:57:14 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 22,48. |
| 16/11/2022 - 09:57:14 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli com lance de R\$ 119,30. |
| 16/11/2022 - 09:57:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:58 do dia 16/11/2022. |
| 16/11/2022 - 09:57:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:58 do dia 16/11/2022. |
| 16/11/2022 - 09:57:56 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 10:58 do dia 16/11/2022. |



| | | |
|-----------------------|-----------------------------|--|
| 16/11/2022 - 09:59:03 | Pregoeiro | Abro negociação a fim de saber da empresa vencedora se teria como melhoras os preços vencidos. Aguardamos a resposta |
| 16/11/2022 - 10:11:08 | Pregoeiro | Por favor se a empresa Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli estiver online nos responda ou oferte valores melhores nos itens via sistema, para darmos continuidade a sessão |
| 16/11/2022 - 10:12:13 | F. Gás São Francisco Eireli | Negociação Item 0001: mantemos os preços |
| 16/11/2022 - 10:12:25 | F. Gás São Francisco Eireli | Negociação Item 0002: mantemos os preços |
| 16/11/2022 - 10:12:38 | F. Gás São Francisco Eireli | Negociação Item 0003: mantemos os preços |
| 16/11/2022 - 10:14:43 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 10:14:43 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0002. |
| 16/11/2022 - 10:14:43 | Sistema | Foi encerrada a negociação para o item 0003. |
| 16/11/2022 - 10:14:43 | Sistema | Motivo: A empresa já respondeu |
| 16/11/2022 - 10:15:10 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor Gás São Francisco Eireli. O prazo de envio é até às 12:15 do dia 16/11/2022. |
| 16/11/2022 - 10:16:07 | Pregoeiro | Abro prazo para que a empresa vencedora preencha, via sistema, a proposta readequada, ficamos no aguardo para darmos continuidade a sessão. |
| 16/11/2022 - 10:28:02 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli enviou uma nova proposta readequada para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 10:29:10 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 10:29:10 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 10:33:21 | Sistema | O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor Gás São Francisco Eireli foi encerrado pelo pregoeiro. |
| 16/11/2022 - 10:33:21 | Sistema | Motivo: O fornecedor já enviou proposta readequada |
| 16/11/2022 - 10:34:29 | Pregoeiro | Analisando os documentos de habilitação, verifica-se que a empresa Gás São Francisco Eireli deixou de acostar uma série de documentos, tais como: Certidões Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade com o FGTS, Certidão Trabalhista e toda qualificação técnica. |
| 16/11/2022 - 10:35:58 | Pregoeiro | Como também o seu contrato social com os respectivos documentos com foto dos sócios da empresa ou do titular da empresa. |
| 16/11/2022 - 10:36:35 | Pregoeiro | Sendo assim, nos termos do art. 43, 3º da Lei 8.666/93, c/c Acórdão 1211/2021 do Plenário do TCU (item 24.13 do Edital), abro diligência, concedendo prazo ao licitante para que complemente a documentação habilitatória sob pena de inabilitação. |
| 16/11/2022 - 10:37:33 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:00 do dia 16/11/2022. |
| 16/11/2022 - 10:38:40 | Pregoeiro | Retornaremos a sessão após a empresa anexar os documentos via sistema ou quando encerrar o prazo da diligência. |
| 16/11/2022 - 11:00:54 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 16/11/2022 - 11:14:41 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 16/11/2022 - 11:41:05 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 16/11/2022 - 13:04:22 | Pregoeiro | Após análise das documentações enviadas, constatou-se que a empresa apresentou o Habite-se ou Atestado de Vistoria emitido pelo do Corpo de Bombeiros do Estado da sede da licitante vencido, como também o Certificado de autorização de revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo 13 ANP vencido, documentos solicitados nos itens 9.11.2 e 9.11.3 do edital. |
| 16/11/2022 - 13:09:47 | Pregoeiro | Diante disto inabilito a empresa Gás São Francisco Eireli para o item 03 que corresponde a gás liquefeito, acondicionado em botijão de 13 kg. Quanto aos itens 01 e 02, a empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital, portanto para os itens 01 e 02 declaro a empresa habilitada. |
| 16/11/2022 - 13:11:07 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. |
| 16/11/2022 - 13:11:07 | Sistema | Motivo: Apresentou o atestado de Vistoria emitido pelo do Corpo de Bombeiros do Estado e o certificado de autorização de revendedor emitido pela Agência Nacional do Petróleo – ANP vencidos |
| 16/11/2022 - 13:11:31 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gás São Francisco Eireli. |
| 16/11/2022 - 13:11:39 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Gás São Francisco Eireli. |
| 16/11/2022 - 13:12:25 | Pregoeiro | Abro prazo para intenções de recursos, se assim alguém desejar. |
| 16/11/2022 - 13:12:35 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2022 às 13:42. |
| 16/11/2022 - 13:16:11 | Sistema | O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 13:16:21 | Sistema | O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002. |
| 16/11/2022 - 14:05:36 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002. |
| 16/11/2022 - 14:05:36 | Sistema | Intenção: Intenção de recurso para itens 01 e 02 face a empresa GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI ter apresentado um ATESTADO TÉCNICO sem informações de CERTAME, CONTRATO, etc, além de que o atestado apresentado não é assinado por alguém responsável pelo setor de CONTRATOS do TRE/RN. |
| 16/11/2022 - 14:05:46 | Sistema | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001. |
| 16/11/2022 - 14:05:46 | Sistema | Intenção: Intenção de recurso para itens 01 e 02 face a empresa GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI ter apresentado um ATESTADO TÉCNICO sem informações de CERTAME, CONTRATO, etc, além de que o atestado apresentado não é assinado por alguém responsável pelo setor de CONTRATOS do TRE/RN. |
| 16/11/2022 - 14:06:51 | Sistema | O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 21/11/2022 às 18:00, com limite de contrarrazão para 24/11/2022 às 18:00. |
| 21/11/2022 - 01:56:25 | Sistema | O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME enviou recurso para o item 0001. |
| 21/11/2022 - 01:56:44 | Sistema | O fornecedor RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - ME enviou recurso para o item 0002. |
| 24/11/2022 - 16:26:24 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0001. |
| 24/11/2022 - 16:26:48 | Sistema | O fornecedor Gás São Francisco Eireli - Ltda/Eireli enviou contrarrazão para o item 0002. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 30/11/2022 - 12:28:11 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 30/11/2022 - 12:31:16 | Sistema | A data limite para participação no cadastro de reserva nos itens 1,2 foi definida pela autoridade competente para 01/12/2022 às 12:30. |
| 30/11/2022 - 12:31:27 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros. |
| 30/11/2022 - 12:31:27 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros. |
| 30/11/2022 - 12:31:33 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros. |
| 30/11/2022 - 12:31:33 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros. |

Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Pregoeiro

Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros
Autoridade Competente

Alex Silva de Azevêdo
Apoio

Arthur Jazo Germano de Medeiros
Apoio

